D E C R E T O . . . . . nº 28/70 -

SÚMULA - Abre crédito suplementar na importância de Cr$ 3.000,00 - (três mil cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar na importância de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para pagamento de subvenção à RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA, autorizado pela Lei Municipal nº 24/70, de 23 de julho de 1970.

Art. 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 04 de agôsto de 1970.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL